



PORTARIA Nº 028/2017

Colorado, 08 de fevereiro'setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS
EM VIGOR,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a favor da servidora- **DELFINA APARECIDA AZEVEDO MEDINA**, Portadora do RG nº 523.850-0-Pr., com a função de Professora, Classe-C, nível-38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, admitida por esta municipalidade em 12.01.88, o equivalente ao valor da contribuição previdenciária da parte da servidora, nos termos do Art. 2º, Parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 67, Parágrafo 3º e 4º da Orientação Normativa SPS/MPS nº 03/04, com efeito a partir do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois e dezessete.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito